



Câmara Municipal de Leandro Ferreira

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

1

ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 020/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual de consultoria jurídica na área de licitações e contratos - Implantação da Lei Federal nº 14.133/2021 - NLLC.

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes no documento de formalização de demanda; da manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira expedida pelo Setor de Contabilidade; e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para a contratação do objeto em tela por inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021. Ante o exposto, **AUTORIZO** a Contratação Direta, **ADJUDICO** o objeto à empresa BRUNO HENRIQUE GOMES BARBOSA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 55.478.439/0001-16, no valor global de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais) e **HOMOLOGO** o resultado da dispensa em referência, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I. Encaminhe-se à Setor de Contabilidade para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária;

II. Por fim, à Secretaria Geral para divulgação e inserção do resultado da dispensa no Sítio Eletrônico Oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021).

Leandro Ferreira, 25 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Verlany Aparecida Correa
Presidente da Câmara Municipal